

PL 0109/2002

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem, por objetivo dotar a Guarda Civil Metropolitana de um canil, com a finalidade de dotar esse órgão de cães, que, se devidamente adestrados, poderão significar um reforço poderoso, a baixo custo, em seu potencial inibidor e repressor de transgressões à lei.

Todas as instituições policiais do mundo utilizam cães para auxiliar no cumprimento de suas missões. Hoje, ao lado das funções de guarda, de salvamento, de policiamento ostensivo e de controle a motins, os cães têm desempenhado um papel crescente no combate ao narcotráfico e no rastreamento de seqüestrados e seqüestradores.

Bem próximo de nós temos o exemplo notável dos cães da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que há anos constituem tão significativo reforço ao poderio desse escudo do povo paulista.

Diante do exposto, peço aos meus nobre pares, a aprovação desta propositura, como contribuição desta Câmara para a solução desse grave problema que tanto aflige os nossos cidadãos: a segurança pública.